



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADA:</b> Ara Cursos Técnicos e Profissionalizantes		
<b>EMENTA:</b> Aprova a mudança de endereço de funcionamento da Ara Cursos Técnicos e Profissionalizantes da Rua Doutor Branquinho, nº 2103, bairro Centro, CEP: 62.850-000, no município de Cascavel, para a Rua Coronel Biá, nº 2876, Quadra 03, Lote 08 A 10, bairro Centro, CEP: 62.850-000, naquele município.		
<b>RELATORA:</b> Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima		
<b>SPU Nº</b> 9329424/2018	<b>PARECER Nº</b> 0850/2018	<b>APROVADO EM:</b> 21.11.2018

## I – RELATÓRIO

Alissiana Amaral, diretora do Ara Cursos Técnicos e Profissionalizantes, instituição sediada na Rua Coronel Biá, nº 2876, Quadra 03, Lote 08 A 10, bairro Centro, CEP: 62.850-000, no município de Cascavel, por intermédio do processo nº 9329424/2018, requer ao Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a aprovação da mudança de endereço da mantida, em atendimento ao que prescreve o Art. 16 da Resolução CEE nº 466/2018-CEE.

Ara Cursos Técnicos e Profissionalizantes é mantido por Alissiana Ribeiro do Amaral, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 15.874.754/0001-48, e está credenciada por intermédio do Parecer nº 030/2015-CEE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 150, de 14 de agosto de 2014, página 56, com vigência até 31 de dezembro de 2018.

O processo é constituído de documentos que foram anexados ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF) constando de:

- Solicitação da Instituição por intermédio de ofício dirigido ao Presidente deste Conselho;
- documentos comprobatórios de: inscrição e de situação cadastral (CNPJ) emitido em 28 de setembro de 2018; Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, expedido em 5 de março de 2018, pela Secretaria da Fazenda do Município de Cascavel; Registro Sanitário, lavrado em 10 de Abril de 2018, pelo Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel e Certificado de Registro na Junta Comercial do Estado do Ceará, em 8 de dezembro de 2017.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0850/2018

O pedido em apreço foi apreciado, inicialmente, por meio da Informação nº 384/2018, em 12 de novembro de 2018, pela assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita, conforme consta na folha 8 do processo em análise.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende à Resolução CEE nº 466, de 05 de setembro de 2018, que regulamenta a educação profissional técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

**III – VOTO DO RELATORA**

Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita, voto favoravelmente pela mudança de endereço de funcionamento da Ara Cursos Técnicos e Profissionalizantes da Rua Doutor Branquinho, nº 2103, bairro Centro, CEP: 62.850-000, no município de Cascavel, para a Rua Coronel Biá, nº 2876, Quadra 03, Lote 08 A 10, bairro Centro, CEP: 62.850-000, naquele município.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA**

Relatora

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**

Presidente da CESP

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE